



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 229/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS, para a participação do Município de Bento Gonçalves e, respectivamente, para o pagamento de anuidade, no valor total de R\$ 3.066,30 (três mil e sessenta e seis reais e trinta centavos), consoante parecer da Procuradoria-Geral do Município e manifestações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 24.04.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

